



19137.07

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 2008. (Do Senado Federal)

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o §4º do art 18, da Constituição Federal.

Emenda de Plenário nº _____, de 2013

Nº 19

Acrescente-se o inciso V ao § 2º art. 13:

V – As receitas do aglomerado urbano que sediará o novo Município não poderá absorver mais de 40% (quarenta por cento) das receitas provenientes do Município sede.

Sala das Sessões, de junho de 2013.


Deputado Marcelo Castro

Silvia Maranhão
PT

R. M. B. A.
PP